



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO BAIRRO RETIRO FELIZ

CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, prefeito municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ** autuou o **Processo Administrativo nº 4.765/2021** e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** denominado **BAIRRO RETIRO FELIZ**, com acesso principal pela Rua “Nicolau Couto Ruiz” o qual, nos termos dos artigos 47, parágrafo primeiro e 48, inciso X da Lei Complementar nº 283/2014, que *“Institui a Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Tremembé, estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento municipal e dá outras providências”*, compõe a macrozona urbana do município, inserido na Zona Especial de Interesse Social 01. **FAZ SABER** também que, sendo o Bairro Retiro Feliz núcleo urbano informal consolidado desde muito antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, com registros formais de sua ocupação desde 1982 conforme explicitam as Matrículas nº. 32.421 e 32.422, ambas de 22 de setembro de 1982, registradas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, referentes a parte de terras de propriedade de Nicolau Couto Ruiz, bem como com a oficialização da Rua Nicolau Couto Ruiz mediante a Lei Municipal nº 2.282, de 30 de agosto de 1995, encontra-se ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, assim, a titulação das ocupações se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S do Bairro Retiro Feliz foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Tremembé, 01 de dezembro de 2022.

CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

